



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 104 – ANO I - 04 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	02
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	04
- EDITAIS E ATOS RH.....	04
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL 04

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	04
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	04
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.056, de 16/11/2009

Dispõe sobre a concessão de anistia de tributos municipais, conforme específica.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2009, a partir do Projeto de Lei n. 228/2009, de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Júnior, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedida anistia ao contribuinte em débito tributário relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços, que, comprovadamente, estava enquadrado na hipótese de isenção prevista no inciso IV, do art. 125 da Lei n.º 6.857, de 30 de dezembro de 2001.

Art. 2º. A concessão dos benefícios de que trata esta Lei depende de requerimento do interessado, protocolado durante o exercício de 2009, instruído com provas documentais de satisfação das condições estabelecidas na legislação específica.

Parágrafo único – Sobre o requerimento de que trata este artigo não incidirá taxa de expediente.

Art. 3º. O benefício de que trata esta Lei, também abrange os débitos inscritos em dívida ativa e em execução fiscal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.070, de 12/11/2009

Altera a Lei n. 9.865, de 13-03-2009, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2009 a partir do Projeto de Lei n. 227/2009, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A Lei n. 9.865, de 13-03-2009 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º. ...

V. Bairro Piriçiquitos, delimitado pelo seguinte perímetro: inicia no arroio Borato, no ponto georreferenciado "A", deste ponto segue por linha reta até o ponto georreferenciado "A1", deste ponto segue por linha reta até o ponto georreferenciado "DG1", segue pelo arroio sem denominação no ponto onde encontra a Rua Pintassilgo, na Vila Real, no ponto georreferenciado "DG", seguindo por esta faixa no sentido Norte até encontrar o loteamento Jardim Piriçiquitos, no ponto georreferenciado "DH", seguindo por este arroio até encontrar a faixa de 450,00m do eixo da Rodovia BR- 373, no ponto georreferenciado "DI", seguindo por esta faixa no sentido Norte até encontrar o loteamento Jardim Bom Retiro, no ponto georreferenciado "DJ", seguindo por esta faixa no sentido Norte até encontrar o loteamento Jardim Bom Retiro, no ponto georreferenciado "DK", contornando externamente o citado loteamento até o final da Rua G, divisa com o imóvel do Espólio de Caetano Chesini, deste ponto segue em linha reta até encontrar o marco do quilômetro nº 12, da Rodovia BR- 373, trevo da BR- 376/373, cruzando a BR- 373 do outro lado, no ponto georreferenciado "DM", retornando na faixa de 450,00m, no sentido Sul, até encontrar os limites do loteamento Jardim Cristo Rei III, no ponto georreferenciado "DN", contornando externamente o citado loteamento até encontrar a faixa de 450,00m do eixo da Rodovia BR- 373, no ponto georreferenciado "DO", seguindo no sentido Sul até encontrar os limites do loteamento Residencial Vila Romana, no ponto georreferenciado "DP", contornando externamente o citado loteamento até atingir o cruzamento da Rua Leonora Szirmane (antiga Rua nº 4), do loteamento Jardim Santa Edwiges, com a Rua Frei Thiago Luchese, do loteamento Santa Edwiges, seguindo pela rua Frei Thiago Luchese até encontrar a Rodovia BR-373 no ponto georreferenciado "B", seguindo por esta rodovia, sentido sul até encontrar o ponto georreferenciado "C", deste ponto segue em linha reta até o ponto georreferenciado "D", deste ponto segue em linha reta até a nascente do Arroio Borato, no ponto georreferenciado "DO", seguindo por este em sentido a sua foz até encontrar o ponto georreferenciado "A", fechando assim o perímetro. (NR)

Anexo I

Shape	PONTO REF	X	Y
Point (AC)	A1	578880,04	7230000,00
Point (AC)	DG1	578115,00	7230000,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.072, de 12/11/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa a madeira extraída do imóvel destinado ao Centro Judiciário de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2009 a partir do Projeto de Lei n. 247/2009, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa a madeira extraída do imóvel destinado ao Centro Judiciário de Ponta Grossa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.076, de 17/11/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de veículos conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2009 a partir do Projeto de Lei n. 270/2009, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação de veículos de propriedade do Município de Ponta Grossa, da seguinte forma:

I. 04 (quatro) veículos em favor da Associação de Proteção dos Autistas – APROAUT, C.N.P.J.: 01.705.903/0001-30, com as seguintes características:

PM	Mar	Md	AF	AM	Placa	CHASSI
25	Ford	Caminhão F-7000	1978	1978	AJF – 2208	LA7HUU24142
59	Volkswagem	Kombi / Camioneta	1994	1994	AEL – 8058	9BWZZZ23ZRP011427
195	Ford	Escort – L	1994	1994	AET – 8978	9BFZZZ54ZRB569393
RE 009	Massey Ferguson	Trator-Rodas (Retro Escavadeira)	1989	1989	PJ – 5360	5046002574

II. 01 (Um) veículo em favor da União dos Deficientes Visuais de Ponta Grossa e dos Campos Gerais - UNIDEV, C.N.P.J.: 09.269.391/0001-19, com as seguintes características:

PM	Mar	Md	AF	AM	Placa	CHASSI
072	Volkswagem	Gol	1994	1994	AEL – 6087	9BWZZZ30ZRT050961

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 3.604, de 12/11/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2950221/2009,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 21 de Outubro de 2009, MONICA RETECHIN, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa III, da Controladoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.606, de 13/11/2009

Altera o Decreto n. 1.991, de 27/02/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município e da Lei n. 9.042, de 08/08/2007, considerando, ainda, o contido no protocolado n. 2940272/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. O Decreto n. 1.991, de 27/02/2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 43. A Ata de Registro de Preços realizada pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do seu Departamento de Compras, estará aberta ao ingresso dos órgãos da Administração Indireta do Município de Ponta Grossa e de outros órgãos da Administração Pública brasileira, a critério do Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 13 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.608, de 16/11/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3170003/2009,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir desta data, CESAR ALBERTO CARNEIRO SOARES, do cargo em comissão de Diretor de Pesquisa, Metodologia e Estatística, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.609, de 16/11/2009

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o

Decreto Estadual nº 5.280 de 26/08/2009, o Decreto Federal nº 5.790 de 25/05/2006 e a Resolução Normativa nº 10 de 30/06/2009, do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades),

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 10 de Dezembro de 2009, (prazo de 1º de Setembro a 15 de Dezembro de 2009), sob a coordenação do Secretário Municipal de Governo João Carlos Barbiero.

Art. 2º. A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: "Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social" e como Tema: "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano".

Art. 3º. A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Pedro Wosgrau Filho, e no seu impedimento, pelo Coordenador João Carlos Barbiero.

Art. 4º. O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou no caso de não haver Conselho, da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º. As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3.584 de 03 de novembro de 2009. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.610, de 17/11/2009

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 67.200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores:

0200 – Governo Municipal	
0202 – Funrecomb – Fundo de Reeq. Corpo de Bombeiros	
0618200382.014 – Manutenção do Funrecomb – Fundo de Reeq. do Corpo de Bombeiros	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.03020 – Cr 3780	R\$ 11.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral à Saúde	
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec.01303 – Cr 387	R\$ 18.000,00
3190.16.00.0000 – Outr.Desp.Var.- P. Civil – Rec.01303 – Cr 389	R\$ 6.500,00
1012200102.063 – Taxa da Vigilância Sanitária	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec.01510 – Cr 420	R\$ 28.000,00
1030500622.082 – Vigilância em Saúde – Epidemiológica	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P.Civil – Rec.31497 – Cr 571	R\$ 1.700,00
1030500622.083 – Vigilância em Saúde – Epidemiológica – DST/AIDS	
3390.33.00.0000 – Pas.e Desp. com Locom. – Rec.31497 – Cr 594	R\$ 2.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores:

0200 – Governo Municipal	
0202 – Funrecomb – Fundo de Reeq. Corpo de Bombeiros	
0618200382.014 – Manutenção do Funrecomb – Fundo de Reeq. do Corpo de Bombeiros	
339039.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.03020 – Cr 3781	R\$ 11.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P.Civil – Rec.01303 – Cr 385	R\$ 24.500,00
1012200102.063 – Taxa da Vigilância Sanitária	
3190.16.00.0000 – Outr.Desp.Var.- P. Civil – Rec.01510 – Cr 413	R\$ 28.000,00
1030500622.082 – Vigilância em Saúde – Epidemiológica	
339039.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.31497 – Cr 583	R\$ 1.700,00
1030500622.083 – Vigilância em Saúde – Epidemiológica – DST/AIDS	
339039.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.31497 – Cr 596	R\$ 2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.615, de 17/11/2009

Promove alteração na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições do artigo 71, inciso VIII, "a", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o protocolo nº 3210091/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de novembro de 2009, as seguintes alterações na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos:

I - Ficam alteradas 04 (quatro) funções gratificadas de Encarregado Técnico de Licitação, do Departamento de Compras e Contratos, para a denominação de Encarregado Técnico Legislativo, vinculadas a Assessoria Legislativa, mantidos os valores atuais.

II - A Divisão de Processo Legislativo, a Divisão de Atos Oficiais, Divisão de Informações Legislativas e Divisão de Arquivo e Documentação, da Assessoria Legislativa, passam a denominar-se Encarregado Técnico de Compras e Convênios, vinculadas ao Departamento de Compras e Contratos, mantidos os valores atuais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.616, de 17/11/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 3080433/2009,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 03 de novembro de 2009, IRAJÁ MEIRA BARBOSA, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.617, de 17/11/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2960237/2009,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2009, MARCIA MARIA DROPPA, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.618, de 17/11/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2960237/2009,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2009, LARISSA MONGRUEL MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS**PORTARIA Nº 4.578, de 17/11/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolo nº 3150072 de 17/11/2009,

R E S O L V E

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 3.644/2009. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de novembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ****Licitação Modalidade CONVITE n.º 039/2009****AVISO DE ANULAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e de acordo com o contido nos protocolos de n.ºs 2010343/2009 e 2080212/2009, torna-se pública a nulidade da licitação em epígrafe, a qual tinha por objeto a Coleta de Resíduos Sólidos nas Colônias Moema e Taquari.
Em, 18.11.2009

José Ribamar Krüger

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**Licitação Modalidade CONVITE n.º 040/2009****AVISO DE ANULAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e de acordo com o contido nos protocolos de n.ºs 2010340/2009 e 2080210/2009, torna-se pública a nulidade da licitação em epígrafe, a qual tinha por objeto a Coleta de Resíduos Sólidos no Distrito de Guaragi.
Em, 18.11.2009

José Ribamar Krüger

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**Licitação Modalidade CONVITE n.º 041/2009****AVISO DE ANULAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e de acordo com o contido nos protocolos de n.ºs 2010341/2009 e 2080207/2009, torna-se pública a nulidade da licitação em epígrafe, a qual tinha por objeto a Coleta de Resíduos Sólidos no Distrito de Uvaia.
Em, 18.11.2009

José Ribamar Krüger

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 762/2009**

Objeto e finalidade: Locação de imóvel destinado ao CTL-Conselho Tutelar Leste., conforme o disposto do protocolo nº 2160432/2720203/2009.

Contratado:	ADEMAR ROGERIO SCHMITT		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Locação de imóvel	situado à Rua Augusto Ribas, nº 375
Valor:	R\$ 5.898,48 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)		
Prazo:	3 meses, sendo R\$ 1.966,16 (mil novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) por mês.		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3089	339036150000	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

17/11/09 - EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 763/2009**

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de Medicamentos para uso no Canil Municipal, conforme o disposto do protocolo nº 2820267/2009.

Contratado:	PROPECUÁRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
20,00	FRC	Cloridrato de ketamina 10% - frasco c/ 10ml	
5,00	FRC	Xilazina 10% - frasco c/ 20ml	
4,00	FRC	Ivermectina 1% de 50ml	
5,00	FRC	Enrofloxacina 10% frasco c/ 50 ml	
2,00	CX	Spray mata bicheira, caixa com 12 frascos	
Valor:	R\$ 1.321,20 (mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)		
Prazo:	10 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3871	339030180000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAIS E MEDICAM. P/ USO VETERINÁRIO

Fundamento: Conforme artigo, inciso IV da Lei 8.666/93

17/11/09 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 182/2009**

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em Curso Transporte Escolar; Calculo e Controle dos Custos e Regime de Tratamento do Transporte Escolar no Âmbito Municipal, conforme o disposto do protocolo nº 3130066/2009.

Contratado:	IEM INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Pagamento de taxa de inscrição	Funcionária: NELZA APARECIDA FERREIRA INGLES.
Valor:	R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)		
Prazo:	03 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3183	339039480100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme Artigo 25, II, c/c Artigo 13 inciso VI da Lei 8.666/93

17/11/09 - ZELIA MARIA LOPES MAROCHI - Secretária Municipal de Educação.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 378/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente(aquisição de eletrodomésticos, móveis, estofados, produtos para bebê) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social(SMAS), Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos(SMOSP) e Secretaria Municipal de Saúde(SMS).

VENCEDOR: Brayannet Informática Ltda ME

LOTE 01 - Valor Total: R\$ 1.978,00

LOTE 02 - Valor Total: R\$ 3.112,00

LOTE 03 - Valor Total: R\$ 349,00

LOTE 04 - Valor Total: R\$ 424,00
 LOTE 08 - Valor Total: R\$ 444,00
 LOTE 09 - Valor Total: R\$ 1.145,00
 LOTE 10 - Valor Total: R\$ 199,00
 LOTE 11 - Valor Total: R\$ 1.068,00

VENCEDOR: Gebecom Tecnologia

LOTE 05 - Valor Total: R\$ 130,71

VENCEDOR: L. R. Garcia

LOTE 06 - Valor Total: R\$ 8.950,00

VENCEDOR: Calux & Abrahão

LOTE 07 - Valor Total: R\$ 3.460,00

Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 765/2009

Objeto e finalidade: Locação de imóvel para uso do COMAD-CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS,, conforme o disposto do protocolo 1190243/2009.

Contratado:	MARIA CECILIA JUNQUEIRA ISSA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Locação de imóvel	Sito à Rua Engenheiro Schamber, 856, Centro.
Valor:	R\$ 10.536,00 (dez mil quinhentos e trinta e seis reais)		
Prazo:	12 meses, sendo R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais) por mês		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4757	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
 17/11/09 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa ARUANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, referente ao Contrato nº 264/2009, que o mesmo está rescindido, com base no Parecer Jurídico nº 1827/2009.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente
 Ponta Grossa, 16 de novembro 2009.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI
 Diretor do Dept* de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 764/2009

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e material de copa e cozinha para o Mercado da Família., conforme o disposto do protocolo 3210101/2009.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total
MARILAN ALIMENTOS S/A	1	1	Biscoito amanteigado Marilan - chocolate 400g	R\$2.160,00
MARILAN ALIMENTOS S/A	2	1	Biscoito amanteigado Marilan - coco 400g	R\$2.160,00
MARILAN ALIMENTOS S/A	3	1	Biscoito amanteigado Marilan - leite 400g	R\$2.160,00
MARILAN ALIMENTOS S/A	4	1	Biscoito amanteigado Marilan - amanteigado 400g	R\$2.160,00
MARILAN ALIMENTOS S/A	5	1	Biscoito amanteigado Marilan - nata 400g	R\$2.160,00
GIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10	1	Vela Gioca 16g	R\$4.800,00
MOINHO CAMPO LARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9	1	quirera fina 500g Campo Largo	R\$3.900,00
CBN DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGISTICA	7	1	Pó para pudim 85gr Dr. Oetker - baunilha	R\$1.200,00
CBN DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGISTICA	8	1	Pó para pudim 85gr Dr. Oetker - chocolate	R\$1.200,00
DON ERNESTO ALIMENTOS LTDA	6	1	Escova dental - adulto - média Condor	R\$1.723,68

Fornecedor	Total	Ordem de Compra
MARILAN ALIMENTOS S/A	R\$ 10.800,00 dez mil e oitocentos reais	2420
GIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$4.800,00 quatro mil e oitocentos reais	2418
MOINHO CAMPO LARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$3.900,00 três mil e novecentos reais	2425
CBN DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGISTICA	R\$2.400,00 dois mil e quatrocentos reais	2423
DON ERNESTO ALIMENTOS LTDA	R\$1.723,68 mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos	2428
Valor total do Processo Licitatório	R\$ 23.623,68 (vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)	

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
3034	339030220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO
3035	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
3137	339030210000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.
 17/11/09 - Laertes Sidney Bianchessi - Secretário Municipal de Abastecimento

1º ADENDO DO PREGÃO PRESENCIAL 395/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna pública a designação de nova data para abertura do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial n. 395/2009

Por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº 395/09 - cujo objeto deste procedimento é: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme projeto básico, sofre as seguintes alterações:

Abertura, forma de julgamento e Descrição do objeto:

Onde se lê 18/11/2009 Leia-se 30/11/2009

Onde se lê às 16:00 horas Leia-se 13:00 horas

Onde se lê Menor preço por item Leia-se Menor preço global por lote

Lote 01 - SMCT

% Descrição do Objeto: Serviço de impressão de textos e imagens digitalizados para confecção de 1.000 exemplares de livros, com as seguintes características, mínimas.

- Material:

- Capa: em cartão triplex 300 g c/ orelha de 9,5 de cada lado

- Miolo: papel sulfite 90 g.

- Cores:

- Capa: 4x0 - laminação fosca Boff, acabamento em cola quente,

- Miolo: 1x1:

- Medidas aproximadas: 21,5x28 cm (fechado)

- Nº de páginas: 150 (cento e cinquenta)

% Valor máximo: Por unidade R\$ 6,000 (seis reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

% Descrição do Objeto: Serviço de impressão de textos e imagens digitalizados para confecção de 1.000 exemplares do livro "Antologia dos Concursos de Contos e Poesia - 2009", com as seguintes características, mínimas.

- Material

- Capa: em cartão supremo 250 g, plastificada;

- Miolo: Sulfite 90 g;

- Cores:

- Capa: 4x0: miolo: 1x1:

- Medidas aprox: capa 15x21 cm (fechado) + orelha de 06 cm; miolo 15x21 cm (fechado);

- Nº de páginas: 200 + capa. Grampeado e colado.

- % Valor máximo: Por unidade R\$ 3,500 totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Lote 02 - Gerencia PSF/SMS

Qtidade	Descrição dos Serviços:
UND	Ficha A: Folha 210x297mm, gramatura 56g, impresso branco e preto, frente conforme modelo em anexo, verso conforme modelo em anexo.
UND	Ficha de Visita Domiciliar: Folha 210x297mm, gramatura 56g, impresso branco e preto, frente e verso conforme modelo em anexo.
UND	Ficha B - Hipertenso: Folha 210x297mm, gramatura 56g, impresso branco e preto, frente conforme modelo em anexo, verso conforme modelo em anexo.
Valor Total:	R\$ 2.084,00

Lote 03 - Odontologia/SMS

Qtidade	Descrição dos Serviços:
150	BLC Laudo para emissão de procedimento ambulatorial 100 fls x 1
150	BLC Controle de entrega individual de prótese dentária 100 fls x 1 bloco
6400	FLS Ficha de visita domiciliar
700	BLC Ficha de encaminhamento p/ especialidades odontológicas 50 fls x 1
45.000	Und Impressos relatório diário PABA, modelo disponível no DECOM.
8.000	Unid Impressos relatório diário FAE, modelo disponível no DECOM.
3.000	Unid Impressos relatório mensal PABA, modelo disponível no DECOM.
500	Unid Impressos relatório mensal FAE, modelo disponível no DECOM.
500	Unid Ordem de serviço, conforme modelo disponível no DECOM.
60.000	Unid Ficha clínica, conforme disponível modelo no DECOM.
40.000	Unid Ficha de tratamento realizado, modelo disponível no DECOM.
90	unid Caderno de normatização frente e verso, modelo disponível no DECOM.
Valor Total:	R\$ 8.544,00

Lote 04 Almojarife/SMS

Qtidade	Descrição dos Serviços:
10.000	BLC 50x1 Receituário 50 fls x 1
2.000	BLC 50x1 Requisição de exames 50 fls x 1
900	BLC 50x1 Referência 50 fls x 1
900	BLC 50x1 Atestado médico 50 fls x 1
200	BLC 50x1 Atestado gestante
150	BLC 50x1 Diário básico 2 50 fls x 1
1.500	BLC 50x1 Atestado de comparecimento 50 fls x 1
1.200	BLC 50x1 Cartão familiar 50 fls x 1
200	BLC 50x1 Ficha atendimento domiciliar 50 fls x 1
250	BLC 50x1 Ficha de atendimento de grupo 50 fls x 1
30.000	FLS Boletim médico 50 fls x 1
50	BLC 50x1 Diário de Serviço Social 50 fls x 1
550	BLC 50x1 Diário básico 3, gramatura 56. medidas conforme modelo no DECOM
Valor Total:	R\$ 23.517,00

Lote 05 – Pronto Socorro/SMS

Qtidade		Descrição dos Serviços:
2500	BL	Formulário 105 x 175mm – 50 x 1 via papel 56g, receituário, modelo disponível no DECOM. anexo 70013
100	BL	Formulário 210 x 250mm – 50 x 1 papel 56g, ficha de internamento, modelo disponível no DECOM. Anexo 70014
100	BL	Formulário 210 x 297 mm – 50 x 2 vias, papel copiativo – laudo para emissão de ALH. modelo disponível no DECOM. Anexo 70018
100	BL	Formulário 210 x 297mm – 50 x 1 via papel 56g relatório cirurgia 70020 modelo disponível no DECOM.
50	BL	Formulário 210 x 297mm – 50 x 1 papel 56g, laudo médico p/ solicitação 70022 modelo disponível no DECOM.
500	BL	Formulário 210 x 297mm – 50 x 1 via, papel 56 g – evolução clínica, mod. Em anexo 70023
500	BL	Formulário 210 x 297mm – 50 x 2 vias, papel copiativo, prescrição médica, mod. modelo disponível no DECOM. anexo 70024
100	BL	Formulário 210 x 297mm – 50 x 1 via, papel 56 g, ficha de internamento
50	BL	Formulário 210 x 297mm – 50 x 1 papel azul 56 g, debito de matérias 70030
50	BL	Formulário 200 x 235mm – 50 x 2 – papel 56g req. Mat. Méd. Hospitalar 70037
100	BL	Formulário 200 x 235mm – 50 x 2 – papel 56g req. Medicamentos 70038
700	BL	Formulário 185 x 210mm – 50 x 2 vias, papel copiativo, laudo radiológico, modelo disponível no DECOM. anexo 70045
100	BL	Formulário 210 x 155mm – 50 x 2 papel 56g, req. Germicidas 70047
300	BL	Formulário 140 x 210mm 500 x 1 via, papel 56g – declaração Comp. 70049
400	BL	Formulário 140 x 210mm – 50 x 1 via papel 56 g – atestado médico, modelo disponível no DECOM. anexo 70050
100	BL	Formulário 260 x 185mm – 50 x 1 via, papel 75g picotado – cartão medicação 70055
400	BL	Formulário 95 x 105mm, 50 x 1 via papel 56g – ficha radiológica 70063
400	BL	Formulário 105 x 150mm – 50 x 2 papel jornal – pedido ambulância 70066
100	BL	Formulário 210 x 297mm – 50 x 1 via, papel 56g frente/ verso-prescrição de UTI, modelo disponível no DECOM. anexo 70116
1500	BL	Formulário 200 x 120mm – 50 x 1 via, papel 56g – requisição de exames, modelo disponível no DECOM. Anexo 70148
150	BL	Formulário 180 x 210mm – 50 x 1 papel 56g – prescrição antimicrobiano, modelo disponível no DECOM. Anexo 70181
150	BL	Formulário 210 x 297mm – 50 x 1 via, papel 56g, serviço farmacoterapêutico, modelo disponível no DECOM.. Anexo 70182
100	BL	Formulário 355 x 190mm – 50 x 1 papel, 75gr boletim de serv. De ambulância, modelo disponível no DECOM. anexo 70053
Valor Total:		R\$ 21.405,00

Lote 06 – Vigilância Sanitária/SMS

Qtidade		Descrição dos Serviços:
100	BLC	Termo de visita – 50 x 3 – 21,5 x 15cm, sendo 1 via cor em Off-set 56g, 1 via cor em superbond verde 56g, 1 via cor em superbond rosa 56 g – colado, grampeado, picotado.
Valor Total:		R\$ 730,00

Lote 07 – SAMU

Qtidade		Descrição dos Serviços:
100	BLC	Estatística SAMU – bloco com 50 fls. - modelo em anexo – Sulfite 56
100	BLC	Registro de Atendimento USB UNIDADE SUPORTE BÁSICO – em 03 vias carbonadas – cada bloco com 50 jogos do SAMU-PG – anexo – Copiativo, modelo disponível no DECOM.
50	BLC	Registro de Atendimento Médico e de Enfermagem (RAM/RAE) bloco com 50 fls. Carbonadas – modelo disponível no DECOM.
100	BLC	Registro de Regulação Médica de Urgência. Bloco com 50 fls. - modelo disponível no DECOM.
50	BLC	Autorização de Transferência inter-hospitalar – bloco com 50 fls. carbonadas – modelo disponível no DECOM.
50	BLC	Transporte inter-hospitalar para realização de exames – bloco com 50 fls. carbonada – modelo disponível no DECOM..
100	BLC	Controle – Central de Regulação Médica de Urgência – bloco com 50 fls.- modelo disponível no DECOM.
15	BLC	Cautela baixa de materiais – CBM – bloco com 50 fls. - modelo disponível no DECOM.
200	BLC	Cautela equipamentos – CEQ – bloco com 50 fls. - modelo disponível no DECOM. - Copiativo
20	BLC	Cautela de empréstimo – bloco com 50 folhas carbonadas. - modelo disponível no DECOM. - Copiativo
100	BLC	Cautela de roupa – ROL DE ROUPA – bloco 50 fls. Carbonadas, modelo disponível no DECOM. - Copiativo
100	BLC	Central de Regulação Médica (Registro de Atendimento) – bloco com 50 fls – modelo disponível no DECOM.
150	BLC	Regulação das Chamadas 192 – bloco com 50 fls. - modelo em anexo-sulfite 56
50	BLC	Check-list AA SAMU – bloco com 50 fls. - modelo em anexo- Sulfite 56
20	BLC	Controle de deslocamento de unidades móveis – bloco com 50 fls. - modelo em anexo – Sulfite 56
Valor Total:		R\$ 5.628,00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.
 Ponta Grossa, 17 de novembro de 2009.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CLEIA GUEBEL CORDEIRO – INFORMÁTICA - ME
 OBJETO: aquisição de 8 (oito) unidades – Microcomputador .
 VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
 PRAZO: 15 (quinze) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: convite nº 075/2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CLEIA GUEBEL CORDEIRO – INFORMÁTICA - ME
 OBJETO: aquisição de 1 (uma) unidade – Impressora a jato de tinta e 1 (uma) unidade – Impressora
 VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
 PRAZO: 15 (quinze) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: convite nº 075/2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CLEIA GUEBEL CORDEIRO – INFORMÁTICA - ME
 OBJETO: aquisição de 3 (três) unidades – Câmera Digital
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 PRAZO: 15 (quinze) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: convite nº 075/2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CLEIA GUEBEL CORDEIRO – INFORMÁTICA - ME
 OBJETO: aquisição de 1 (uma) unidade – Scanner
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 PRAZO: 15 (quinze) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: convite nº 075/2009

EDITAIS E ATOS DE RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir a vaga existente nas Unidades dos CRAS – Centros de Referência da Assistência Social,
 C O N V O C A

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo nº 001/2007- SMAS, a comparecer até o dia 19 de Novembro de 2009, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, a fim de confirmar a aceitação da vaga.
 Emprego: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: RUBENS IBRAIM RIBEIRO

Clas.: 21ª

O não comparecimento no prazo fixado implica em desistência à vaga, com a consequente perda dos direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, facultando-se à administração o direito de convocar os candidatos seguintes.

Secretaria Municipal de Governo, em 16 de Novembro de 2009.

JOSE ELIZEU CHÓCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 18/11/2009

SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 241/09 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover integralização de Capital Social da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, no valor de R\$ 165.568,98, conforme especifica.

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 249/09 – Da nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.004, de 17/08/2009, conforme especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASTOR MOISÉS FARIA
 PROJETO DE LEI Nº 198/09 – Altera a Lei nº 6.132, de 22 de junho de 1.999, conforme especifica.
 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável

DO VEREADOR PASTOR MOISÉS FARIA
 PROJETO DE LEI Nº 210/09 – Altera a Lei nº 6.857, de 26 de dezembro de 2.001, conforme especifica.
 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 235/09 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.100,00 e dá outras providências.
 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável

DO VEREADOR JÚLIO KÜLLER
 PROJETO DE LEI Nº 254/09 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor JEFFERSON LUIZ VILLALBA.
 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CECEC - Pela aprovação

DOS VEREADORES MARCIO SCHIRLO, ALESSANDRO LOZZA DE MORAES, DR. ENOC, VALTÃO E PASCOAL ADURA
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/09 – Da nova redação ao art. 18 da Resolução nº 335, de 05/09/2008, que "Cria a Corregedoria da Câmara Municipal de Ponta Grossa, estabelece regras relativas a deveres, ética e decore parlamentar e dá outras providências".
 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CECEC - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 17 de novembro de 2009.
 Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR Presidente
 Ver. JÚLIO KÜLLER 1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,

torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
 Pregão Presencial nº 072/2009
 Abertura: 02/12/09 Horário: 13:30 horas
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ANDAIMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.
 Valor da licitação: R\$ 1.335,00 (Hum mil, trezentos e trinta e cinco reais)
 Dotação Orçamentária:
 23.04.2678201474.019000 - Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal - DETRA.
 3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo Fonte 1021 e 6021
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br licitação AMTT.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
 Ponta Grossa, 17 de novembro de 2009.

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CARTA CONVITE Nº 12/2009

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria, conforme projeto básico anexo III, do edital de licitação.
 - Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal Licitação nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a adjudicação do objeto para a proponente:
 Proponente: Abragen – Associação Brasileira de Gestores e Entidades Públicas. CNPJ nº Valor
 Ponta Grossa, 17 de novembro de 2009. 10.904.470/0001-33 R\$ 38.650,00

CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ
 Diretor Presidente – AFEPON